PROJETO DE LEI Nº 001/2017

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 – Fica denominado de **JOSÉ VINÍCIO DANTAS** o calçadão de duas vias situado na RN que liga o Município de Acari ao Povoado Gargalheiras.

Art.2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ RIVALDO LIMA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Senhor José Vinício Dantas deixou para os acarienses um vasto legado. Formado em Odontologia, exerceu sua função com grande êxito nas cidades de Acari, Cruzeta e Jardim do Seridó. Foi prefeito durante cinco anos, de 1948 a 1953, se destacando no trabalho de terraplenagem, pois nossa cidade era muito acidentada; reformou a estrada que liga Acari ao município de Cruzeta, construiu o Açude das Oiticicas (Açude da Santa), ajudou na construção do Açude de Gargalheiras, doando parte de suas terras para fazer a estrada que liga o Município ao referido Povoado. E com uma boa aceitação perante a população, por ter desempenhado um bom trabalho, candidatou-se a deputado estadual sendo eleito para duas legislaturas, em 1954 e 1958. Como agropecuarista desenvolveu em nosso município o Complexo Frutífero Mocolândia, gerando emprego e renda para os mais humildes.

Acari, 24 de Janeiro de 2017.

JOSÉ RIVALDO LIMA
Vereador